

**PARECER 606/03 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 734/02**

Visa o Projeto de Lei nº 734/02, de autoria do nobre Vereador Carlos Neder, dar a denominação de Praça Irmã Elza Baeta Barbosa a logradouro público inominado, localizado no quadrilátero formado pelas Rua da Maçã, Rua dos Morangos, Rua do Jambo e Rua das Pêras, no Bairro de Vila Maria Baixa, Distrito de Vila Maria. O projeto vem acompanhado de Justificativa, cópia da Certidão de Óbito e mapa do local.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo que, através de CASE/SEHAB, respondeu que, desde que alterada a descrição do trecho a ser denominado, a propositura poderá prosperar, o que foi contemplado em Substitutivo apresentado pela supracitada Comissão.

O logradouro em questão é oficial, não tem denominação, o nome proposto não constitui homonímia e sua caracterização está correta.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto de lei nº 734/02, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 14-05-03

TONINHO PAIVA – Presidente

RICARDO MONTORO

BISPO ATÍLIO FRANCISCO

ERASMO DIAS

J.F. ZELÃO

JOSÉ OLÍMPIO